



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020-SEDUC – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A ORDENADORA de Despesas DO FUNDO MUNICIPAL de EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de **POTENGI**, consoante autorização, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO RODRIGUES DA FONSECA Nº 348, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE SONHO MEU, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o ART. 24, INCISO X, E O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 26, DA LEI Nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação tem amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

Em decorrência do Município não dispor de prédio público próprio para instalação da CRECHE SONHO MEU, surgiu a necessidade de Locação de Imóvel para atender a demanda DO FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO.

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Foi realizada uma avaliação de mercado através de engenheiro civil, devidamente acompanhado por comissão responsável devidamente designada pelo município, constatado que o valor ofertado de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)** mensais, pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica.

Potengi-CE, 06 de janeiro de 2020.

  
ANA MARIA RODRIGUES MENDES DE SOUZA  
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO